



## GT 028. Conflitos, Práticas Estatais e Mobilização Social no Brasil contemporâneo

Manuela Souza Siqueira Cordeiro (UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA) - Coordenador/a, Katiane Silva (Universidade Federal do Pará) - Coordenador/a, Paula Mendes Lacerda (UERJ) - Debatedor/a, Marta de Oliveira Antunes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - Debatedor/a, Rhuan Carlos dos Santos Lopes (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira) - Debatedor/a

O GT tem como proposta reunir trabalhos que tematizem processos e dinâmicas em torno de conflitos sociais. Compreendemos o conflito como um momento que pode desencadear mobilizações sociais, caracterizadas pelo estabelecimento e negociação de poder entre coletivos políticos ou entre estes e o Estado. Além dessa dimensão que, por sua vez, se desdobra em categorias que pretendem descrever formas específicas de violência como a “violência estatal”, a “violência contra a mulher”, o “genocídio”, os “massacres” e “conflitos no campo”, buscaremos contemplar também o conflito em sua dimensão processual ou genealógica, atentando para os mecanismos por meio dos quais as diferenças e desigualdades se fundam e perpetuam. Pretendemos também abarcar trabalhos que estejam discutindo ações de coletivos políticos que se constituem ou se reorganizam frente a situações consideradas injustas, desiguais ou violentas, de maneira a perceber como estes vislumbram a possibilidade ou a expectativa de reparação pelas violações sofridas. Trata-se, portanto, de um GT que espera se compor a partir de uma diversidade de situações etnográficas que tenham como proposta discutir mobilizações sociais nas cidades, no campo, em comunidades indígenas.

### **Relatório Figueiredo: tutela e classificação contra povos indígenas**

**Autoria:** Gabriela Galvão Braga Furtado

O presente work é resultado de uma pesquisa que teve como fio condutor o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, que registra denúncias de massacres contra indígenas, coordenado pelo procurador Jáder Figueiredo, em julho de 1967, para apurar as irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios (SPI) ocorridos entre 1946 a 1988, este documento é conhecido como Relatório Figueiredo (RF). É importante assinalar a descoberta do Relatório pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), que segundo a comissão mais de 8 mil indígenas foram vítimas de violência. À vista disso, foi possível compreender como os povos indígenas foram submetidos ao estado pelo órgão SPI, destacando a tutela e imagens pré-concebidas referidas a comunidades indígenas por meio da utilização de termos ou categorias classificatórias, como; selvagens. E estudar essa violação de direitos descrita no Relatório Figueiredo é entender o resultado do processo histórico de inferiorização dos povos indígenas, sendo vistos como empecilhos para o progresso do estado brasileiro, que tinha a intenção de proteger, contudo acabaram por violar os seus direitos. Essa análise antropológica e histórica ajuda a entender os conflitos contemporâneos, nos quais as questões territoriais, agronegócio e violência institucional, são os principais focos de violação dos direitos dos indígenas.

[Trabalho completo](#)



**Realização:**



**Apoio:**



**Organização:**

